



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2022
DE 26/04/21 POR	Unanime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA.	26/04/21
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia
Gabinete do Vereador Marconi Daniel

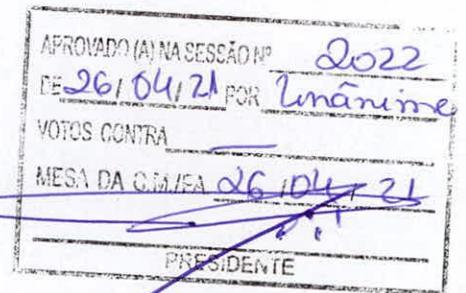
INDICAÇÃO Nº. 54 / 2021

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, Indica, **Ao Exmo. Prefeito Paulo Afonso, Luiz Barbosa de Deus**, que sejam otimizados os meios necessários para a inclusão dos portadores de **Síndrome de Down** nos grupos prioritários do plano municipal de vacinação contra a Covid-19. A presente propositura está embasada em um estudo apresentado pela Universidade de Oxford (Reino Unido) apontando que os portadores dessa síndrome têm dez vezes mais chance de agravamento da doença do que a população em geral. Esse trabalho, inclusive, levou o Comitê de Vacinação do Reino Unido recomendar a inclusão dessas pessoas como prioritárias na imunização.

Sala das Sessões em 12 de Abril de 2021


Marconi Daniel Melo Alencar
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	853
EM	24 04 de 20 21
Secretaria Administrativa	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia
Gabinete do Vereador Marconi Daniel

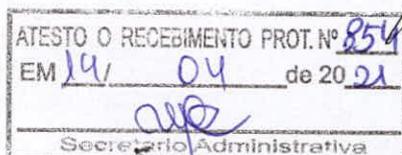
INDICAÇÃO Nº. 55 / 2021

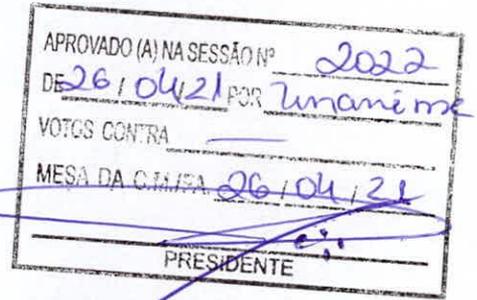
O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, Indica, **Ao Exmo. Prefeito Paulo Afonso, Luiz Barbosa de Deus**, que sejam otimizados os meios necessários para a inclusão dos portadores do **Transtorno do Espectro Autista** nos grupos prioritários de vacinação contra a Covid-19. A presente proposição se dá pelo fato de que esse grupo é considerado um dos mais suscetíveis ao coronavírus, diante das peculiaridades de seu quadro clínico, como por exemplo: não conseguem utilizar máscaras de proteção.

Tendo em vista o exposto, vale ressaltar também que a demora na vacinação está causando sérios problemas na saúde dos portadores do autismo, deixando muitos deles sem realizar as terapias de forma adequada, ocasionando a regressão no tratamento.

Sala das Sessões em 12 de Abril de 2021


Marconi Daniel Melo Alencar
- Vereador -





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia
Gabinete do Vereador Marconi Daniel

INDICAÇÃO Nº. 58 / 2021

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, Indica, **Ao Exmo. Prefeito de Paulo Afonso Luiz Barbosa de Deus, a Ilma. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Cíntia Rosena Santana de Deus**, que sejam otimizados os meios necessários para a distribuição de kits contendo máscaras laváveis/reutilizáveis e álcool em gel a 70% para os cidadãos pauloafonsinos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que muitas dessas pessoas não tem condições financeiras para obter estes itens básicos e indispensáveis no enfrentamento da Covid-19.

Sala das Sessões em 16 de Abril de 2021


Marconi Daniel Melo Alencar
- Vereador -





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2022
DE	26/04/21
POR	Unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA CÂMERA	26/04/21
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia
Gabinete do Vereador Marconi Daniel

INDICAÇÃO Nº. 59 / 2021

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, Indica, **Ao Exmo. Prefeito de Paulo Afonso Luiz Barbosa de Deus, ao Ilmo. Secretário Municipal de Saúde Adonel Gomes de Sá Júnior**, que sejam otimizados os meios necessários para extensão do programa que visa a instalação de pias, recipientes com sabão líquido ou detergente, suporte com papel toalha e dispenser com álcool em gel para higienização das mãos em pontos estratégicos do município como ação de enfrentamento a pandemia do Coronavírus.

Contudo, vale ressaltar que essa medida de combate já foi instalado nas feiras livres da cidade, porém, é de extrema importância extendê-la para outras localidades que tem grande circulação de pessoas, tais como: Agências Bancárias, Terminal de Ônibus Urbano, Comércio Lojista e Principais Ruas e Avenidas da Cidade.

Sala das Sessões em 16 de Abril de 2021


Marconi Daniel Melo Alencar
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	899
EM	16 / Abril
	de 20
	21
Secretaria Administrativa	